



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 025 de 14 de fevereiro de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no
uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

**Art. 1º Transferir para a inatividade, EVERALDINA FRANCISCA DOS
SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.089.161, emitida pela SSP/SE, inscrita no
CPF/MF sob o nº 965.450.035-34, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de
Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida
aposentadoria por idade**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 07 de fevereiro de
2018, **com o número de benefício 190.718.372-5, espécie: 41, fixada em 21 de dezembro
de 2018**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **14 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de fevereiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita